



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Conselho Nacional do Meio Ambiente–CONAMA

Resolução 298/02 – Criação de GTs - APPs

Resumo dos trabalhos dos Grupos de Trabalho criados pela Resolução 298/02.

A supervisão dos GTs criados pela resolução ficou a cargo da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, por meio da Diretoria do Programa Nacional de Florestas.

O CONAMA em reunião ordinária dia 09/10, prorrogou os prazo da Resolução 298/02 por mais 60 dias.

1. GT Agricultura – Processo nº 02000.001976/2002-03

1. .Coordenação

Ministério da Agricultura
Dr. Rinaldo Junqueira
Dr. Alceu Molina

2. .Calendário e Resultados

1ª Reunião – Dia 02 de agosto 2002/Brasília-DF – Versão 01 da minuta de resolução e memória;

2ª Reunião – Dias 26 e 27 de agosto 2002/Brasília-DF - Versão 02 da minuta de resolução e memória;

3ª Reunião - Dias 11 e 12 de setembro 2002/Brasília-DF - Versão 03 da minuta de resolução e memória;

4ª Reunião – Dia 30 de setembro de 2002/Brasília-DF – Versão final da proposta de resolução.

3. Conclusão dos Trabalhos

Encerrou os trabalhos no dia 30/09/02 e encaminhou à .CT de Revisão do Código Florestal.

2. GT Agricultura e Assentamentos Familiares – Processo nº 02000.000556/2002-00

1. Coordenação

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura/CONTAG

Dra. Maria da Graça Amorim.

2. Calendário e Resultados

1ª Reunião – Dia 18 de julho 2002/Brasília-DF – Memória;

2ª Reunião – Dias 26 e 27 de agosto 2002/Brasília-DF - Memória em elaboração pela CONTAG.

3. Conclusão dos Trabalhos

Sem previsão para o término dos trabalhos.

3. GT Mineração – Processo nº 02000.001975/2002-51

1. Coordenação

Ministério de Minas e Energia

Dr. Célio França

Dr. José Eduardo Martinez

2. Calendário e Resultados

1ª Reunião – Dia 13 de agosto 2002/Brasília-DF – Versão 01 da minuta de resolução e memória;

2ª Reunião – Dias 03 de setembro 2002/Brasília-DF - Versão 02 da minuta de resolução e memória;

3ª Reunião - Dia 24 de setembro 2002/Brasília-DF – Versão final da proposta de resolução e encaminhou à CT de Revisão do Código Florestal para deliberação.

3. Conclusão dos Trabalhos

Encerrou os trabalhos dia 24/09/02.

4. GT Ocupação Urbana – Processo nº 02000.001362/2002-13

1. Coordenação

Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente/ANAMMA
Dra. Elizete Siqueira

2. Calendário e Resultados

1ª Reunião – Dia 30 de abril 2002/Porto Alegre-RS – Não há versão de minuta de resolução e nem memória;

2ª Reunião – Dias 13 de setembro 2002/Brasília-DF - Versão 01 da minuta de resolução e memória;

33ª Reunião da Câmara Técnica de Atualização do Código Florestal – Dia 01 outubro de 2002/Brasília-DF – A ANAMMA por decisão do GT na 2ª reunião resolveu “consultar o CONAMA sobre o propósito, abrangência e limites da competência do GT de oferecer propostas à Câmara Técnica de Atualização do Código Florestal sobre as APP's em Áreas Urbanas”. O documento foi entregue ao coordenador Dr. Hélio Pereira;

3. Conclusão dos Trabalhos

Previsão do término dos trabalhos está previsto para início do mês de dezembro de 2002.

5. GT Pantanal e Áreas Úmidas

1. Coordenação

Estado do Mato Grosso do Sul
Dr. Osvaldo R. dos Santos
Ministério Público do Mato Grosso do Sul

Ministério Público do Mato Grosso

2. Calendário e Resultados

1ª Reunião – Dia 7 de agosto 2002/Brasília-DF – Memória.

2ª Reunião – Dia 27 de agosto de 2002/Brasília – DF -

3ª Reunião – Dias 16 e 17 de setembro de 2002/Cuiabá-MT – Minuta de resolução memória.

4ª Reunião – Dias 26 e 27 de setembro de 2002/Manaus-AM – Análise da minuta de resolução.

5ª Reunião – Dias 14 e 15 de outubro de 2002/Brasília-DF – Análise da minuta de resolução

3. Conclusão dos Trabalhos

Previsão do término dos trabalhos dia 15 outubro de 2002.

6. GT Silvicultura – Processo nº 02000.001114/2002-72

1. Coordenação

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Biodiversidade e Florestas/Diretoria de Florestas
Dr. Hélio dos Santos Pereira

2. Calendário e Resultados

1ª Reunião – Dias 13 e 14 de março 2002/São Paulo-SP – Versão 01 da minuta de resolução e memória;

2ª Reunião – Dia 23 de abril 2002/Belo Horizonte-MG - Versão 02 da minuta de resolução e memória;

3ª Reunião - Dia 23 de julho 2002/Curitiba-Pr - Versão 03 da minuta de resolução e memória. Foram encaminhadas duas propostas, uma sobre topos de morros e outra sobre áreas de APPs ocupadas por silvicultura;

32ª Reunião da Câmara Técnica de Atualização do Código Florestal – Dia 27 de agosto de 2002/Brasília-DF – Propostas aprovadas nesta reunião, Processos n° 02000.001114/2002-72 e n° 02000.001114/2002-72, e encaminhadas à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para deliberação;

74ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – Dia 4 de setembro de 2002/Brasília-DF – Esta CT não aprovou a proposta que trata de topos de morros, Processo n° 02000.001114/2002-72 e outra sobre áreas de APPs ocupadas por silvicultura, Processo n° 02000.001114/2002-72 retornou à CT de Atualização do Código Florestal para revisões com as seguintes considerações:

Processo n° 02000.001114/2002-72

“Dispõe sobre a recuperação de Áreas de Preservação Permanentes – APP’s em topos de morros com florestas plantadas.

Em que pese o mérito da proposta – incentivo à prática de silvicultura no país -, ela contraria diretamente o princípio da precaução da legislação ambiental, pois sugere o uso de vegetação não natural para a recuperação de áreas de preservação ambiental permanente, visando ao incentivo de atividade econômica específica. A autorização de práticas ilegais como esta ensejaria uma saraivada de críticas contundentes por parte da comunidade científica e ambiental, acusando o CONAMA de defender interesses escusos a sua finalidade precípua.

A proposta, em especial os seus artigos 1º e 5º, contraria o Código Florestal, em particular o seu art. 4º, que disciplina a supressão de vegetação em área de preservação permanente apenas para os casos de utilidade pública ou de interesse social e jamais no caso de interesse econômico.

Embora fora de nossa alçada de competência exclusiva e natural, a proposta contém dispositivos que deveriam ser mais bem especificados do ponto de vista técnico e científico, de acordo com depoimentos feitos por membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos com experiência e conhecimento sobre o tema em apreço”.

Processo n° 02000.001114/2002-72

“Dispõe sobre recuperação de Áreas de Preservação Permanente – APP’s em topo de morro ocupadas com silvicultura

Esta proposta não apresenta no seu artigo 3º a competente identificação de limites de propriedades e limite temporal para aplicabilidade da Resolução (antes do Código Florestal? depois do Código Florestal?), impedindo, assim, a necessária eficácia na aplicação da Resolução pelos órgãos competentes. Além disso, outras impropriedades formais e técnicas foram apontadas e sugeridas, visando ao aprimoramento da proposta”.

33ª Reunião da Câmara Técnica de Atualização do Código Florestal – Dia 01 de outubro de 2002/Brasília-DF – A proposta, Processo n° 02000.001114/2002-72, foi reanalisada, alterada e aprovada, e encaminhada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para deliberação;

6. Conclusão dos Trabalhos

O GT cumpriu os prazos de entrega dos trabalhos antes da data prevista.

Após a análise e revisão da proposta de resolução, na 33ª reunião, a CT de Atualização do Código Florestal aprovou as sugestões e reencaminhou à CT de Assuntos Jurídicos para nova deliberação, Processo nº 02000.001114/2002-72.

Diretoria do CONAMA

Brasília, 11 de outubro de 2002